

ANEXO

Nota curricular

Dados Biográficos:

Nome: João Pedro Brilhante da Silva.
Local e data de nascimento: Cascais, 25 de junho de 1979.

Habilitações e atividade académica:

Licenciatura em Arquitetura na Universidade Lusíada de Lisboa.
Especialização em Avaliação Imobiliária na Universidade Lusíada de Lisboa.
MBA na Fundação Getúlio Vargas, Brasil.
Especialização em Project Management na ProjectLab, Rio de Janeiro.

Percurso Profissional:

Entre abril de 2018 e fevereiro de 2019 — Técnico Especialista — Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas — Portugal
Entre julho de 2016 e dezembro de 2017 — Head of Landside Technical Team — FRAPORT AG — Alemanha.
Entre junho 2014 e dezembro 2017 — Paxplan Consulting — Senior Airport Planner, Brasil.
Entre março 2007 e março 2014 — Planway Consultoria Aeroportuária — São Paulo, Brasil.

312160305

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas**Despacho n.º 3347/2019**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Cláudia Maria da Cunha Madalena para exercer funções de técnica especialista no meu gabinete, inspetora do mapa de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções na área da sua especialidade, no setor financeiro e orçamental.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º, o estatuto remuneratório da designada é o de adjunto.

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 14 de março de 2019.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

14 de março de 2019. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Jorge Moreno Delgado*.

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Cláudia Maria da Cunha Madalena
Data de nascimento: 13 de janeiro de 1975

Formação académica:

Licenciatura em Contabilidade e Auditoria.
Contabilista Certificada, inscrita na Ordem dos Contabilistas Certificados

Experiência Profissional

julho 2018 até março 2019 — Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento e Controlo Interno, da Direção-Geral do Orçamento.

2017 até julho 2018 — Chefe do Departamento de Recursos Financeiros da Direção de Serviços de Administração de Recursos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

2011/2015 — Inspetora da Inspeção-Geral de Finanças, com funções no centro de competência do controlo financeiro público, tendo assegurado a realização ou introdução de inspeções, auditorias, fiscalizações, inquéritos, acompanhamentos e avaliações inerentes à prossecução das atribuições da IGF, em especial em entidades públicas da Administração Central do Estado.

2009/2011 — Técnica Superior no Instituto de Ação Social das Forças Armadas com responsabilidades no apoio à tomada de decisão a nível superior, no domínio financeiro, nomeadamente na obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros do Instituto.

1998/2008 — Tenente do Exército, com a especialidade de Administração e Finanças, com responsabilidades na área financeira.

Formação complementar

Curso de Pós-Graduação em Contabilidade Pública pela Universidade Lusófona de Lisboa;

Certificado de Especialização em Contabilidade e Técnicas Orçamentais (DECTO), do INA.

Formações em Sistema Integrado de Gestão (SIG/DN);

Frequência de diversas formações e conferências de curta duração no INA, na Universidade de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa e Banco de Portugal.

312156937

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.**Despacho n.º 3348/2019**

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do CPA, no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 175/2012 de 02.08, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 05.06, bem como na alínea *b*) do n.º 1.2 da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P. n.º 130/2019, de 14.01.2019, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30.01.2019, e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 8.º e anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15.01, na atual redação, decido:

1 — Subdelegar no licenciado Angenor Esteves Afonso, coordenador do Gabinete de Incentivos ao Arrendamento (GIA), unidade orgânica de segundo nível do IHRU, I. P., na minha dependência e do meu pelouro, a competência para, em geral, dirigir essa unidade orgânica e praticar todos os atos de gestão corrente da mesma, incluindo assinar declarações e outros documentos, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P., se for o caso, e, em especial, para:

a) Autorizar e praticar todos os atos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento do GIA, incluindo as despesas e os pagamentos com locação e aquisição de bens e de serviços e o correspondente procedimento de contratação e execução, bem como a renovação e a atualização de preços nos termos contratados, até ao valor de 5.000 euros;

b) Autorizar o pagamento, pelo valor global ou em parcelas, de quaisquer despesas previamente autorizadas pelo órgão competente para a sua realização;

c) Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, com exceção do transporte aéreo, bem como o processamento dos correspondentes abonos, despesas ou quaisquer outros encargos com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo;

d) Autorizar os pagamentos das subvenções relativas ao Programa Porta 65 — Arrendamento por Jovens, bem como os referentes aos subsídios de renda no âmbito do Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU).

2 — Autorizar o referido dirigente a subdelegar o exercício das competências previstas no número anterior na licenciada Ana Paula Lacerda Vendeiro Fernandes ou na licenciada Elsa Alexandra Cardoso Pires Machado, sempre que uma destas técnicas superiores do GIA o substitua, durante as suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de janeiro de 2019, ficando, como tal, ratificados todos os atos praticados pelo identificado dirigente no âmbito dos poderes agora subdelegados desde aquela data.

8 de março de 2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luiz Henrique Silva Pinheiro dos Santos*.

312129997

Despacho n.º 3349/2019

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do CPA, no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 175/2012 de 02.08, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 05.06, bem como na alínea *a*) do n.º 1.1 da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P. n.º 130/2019, de 14.01.2019, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 30.01.2019, e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 8.º e anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15.01, na atual redação, decido:

1 — Subdelegar na mestre Ana Palmira Gaspar Albino de Campos Cruz, diretora, da Direção de Gestão do Norte (DGN), unidade orgânica de primeiro nível do IHRU, I. P., na minha direta dependência e do meu